

PORTARIA Nº 073/GD/SAMAE/2018, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016/SAMAE

TERMO ADITIVO Nº 004/ 2018/SAMAE

CONTRATO Nº 055/ 2016/SAMAE

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016/SAMAE

CONTRATADA: CITYPLAN – CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL (PTSA) DE SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

VALOR: R\$298.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS).

DATA DA VIGÊNCIA: 30/03/2018 à 30/03/2019.

SUPERVIDOR DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

FISCAL DO CONTRATO: IOLANDA BARBOSA ARANTES

CPF: 082.607.236-03

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **30º (trigésimo)** dia do mês de **Março de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

Rua Dorvalino Minozzo Nº 1.567-S Vila Alta | 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

(65) 3311-6500 / WWW.SAMAETGA.COM.BR